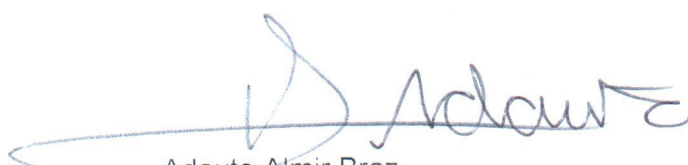
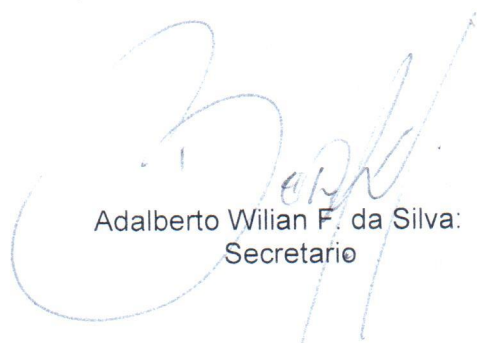


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, as oito horas e trinta
2 minutos, nas dependências do Auditório Maria Cecilia Ramires, nesta cidade de
3 Mandaguaçu, Estado do Paraná, com a presença dos conselheiros Adauto Almir
4 Braz, Adalberto Wilian Ferracin da Silva, José Sérgio Righetti, Israel da Silva, Elton
5 Aparecido Mendes da Silva, Jurandir Clementino de Sá e João Aparecido Bioni
6 Saes, quórum suficiente para sua instalação, foi realizada a reunião extraordinária
7 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mandaguaçu, Estado do Paraná, órgão
8 consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua
9 competência sobre questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do
10 município. O presidente do Conselho Adauto Almir Braz fez uso da palavra para abrir
11 os trabalhos saudando os membros presentes. Em sua fala de abertura o presidente
12 fez uma apresentação acerca das pautas do dia, sendo elas: Aplicação de recursos
13 do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de materiais, doações,
14 equipamentos e futuras contratações para prestação de serviço especializada,
15 realização de atividade de despesa no Parque Lagoa Dourada e outros informes
16 gerais. O senhor presidente na sequência explanou sobre as demandas existentes
17 e a necessidade de direcionar os recursos captados pelo fundo municipal de meio
18 ambiente e planilha com proposta para aplicação dos recursos durante o corrente
19 ano. Destacou ainda, o enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19)
20 e a necessidade da aquisição emergencial de máscaras e posterior doação aos
21 municípios. O presidente do COMMAM abriu votação para decidir sobre a aprovação
22 dos investimentos a serem feitos via Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo os
23 mesmos, aprovados por unanimidade pelos demais conselheiros. Passando para
24 pauta seguinte, foram repassados informes gerais aos membros, entre eles, a
25 realização de atividades de despesa no lago existente no Parque Lagoa Dourada,
26 onde, o recurso angariado será revertido integralmente ao Fundo de Meio Ambiente
27 para posterior aplicação em projetos ambientais. Não restando mais nenhuma pauta
28 a ser tratada o senhor Adauto Almir Braz agradeceu a presença de todos e declarou
29 encerrada a sessão, e eu, Adalberto Wilian Ferracin da Silva, lavrei a presente ata
30 que será assinada por mim e pelo presidente.


Adauto Almir Braz
Presidente


Adalberto Wilian F. da Silva:
Secretario

Resolução COMAM nº 001/2020

Aprova a aplicação de recursos do Fundo
Municipal de Meio de Ambiente – FMMA.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação da maioria de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º, Capítulo III da Lei Municipal nº 1851/2013, de 17 de dezembro de 2013, e:

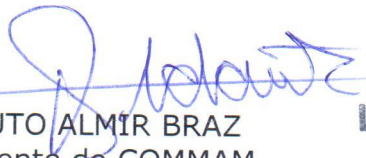
- Considerando a atribuição do Conselho Municipal de Meio Ambiente em administrar e decidir sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Considerando o Art.36 da lei 12.305/2010, que versa sobre a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, em especial, do titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Considerando a Constituição Federal em seu Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

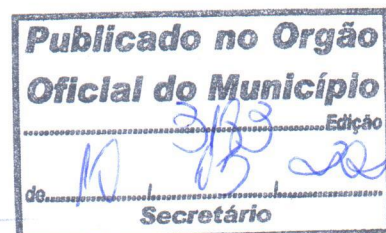
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o exercício 2020, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade de recursos do fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 4 de maio de 2020.


ADAUTO ALMIR BRAZ
Presidente do COMAM



ANEXO ÚNICO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E AÇÕES

DESPESA	OBJETO	RECURSO ESTIMADO (R\$)
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	– Serviços de manutenções e reparações de equipamentos e veículos; – Serviços técnicos especializados em análises laboratoriais. – Execuções de Obras e serviços de engenharia. – Execução de projeto e/ou ações de recuperação ambiental de áreas degradadas.	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	– Insumos para produção de mudas de árvores; – Sacolas para coleta seletiva tipo BAG; – Peças de reposição automotiva. – Bens não duráveis para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)	25.000,00
	TOTAL	65.000,00

